ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 105/2006.

Dá o nome de Praça GENTIL GOMES DE FARIA ao logradouro que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se ***Gentil Gomes de Faria*** à praça localizada na confluência da Avenida Nossa Senhora da Assunção com a Avenida do Contorno, no bairro da Passagem, também conhecida como "Praça do Idoso".

Parágrafo Único – Deverá ser locado um busto e uma placa em bronze especificando a vivência do amigo ***Gentil Gomes de Faria*** entre as famílias ali residentes e dos amigos que ali participavam dos momentos junto ao homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justa homenagem, infelizmente ***post-mortem***, que a Municipalidade prestará a uma pessoa simples que escolheu à nossa Cabo Frio para buscar os seus horizontes.

O amigo Gentil, dentre muitas atribuições em nosso Município, destacou-se e tornou-se amigo da Cidade quando de forma humilde apresentou-se à sociedade trabalhando em vários locais, sendo os mesmos : como garçom no restaurante de Carlos Massa, na fábrica de sorvete Cabo Frio, na salga de exportação de cação localizada no Bairro da Passagem, como cobrador da jardineira que levava os passageiros até a estação do trem, músico e pistonista da Sociedade Musical Santa Helena e finalmente na parte de cabotagem em transporte náutico de nossa Cidade. Posteriormente, na Marinha Mercante, começou como taifeiro, chegou até o posto de cozinheiro, que com o advento da segunda guerra mundial, foi requisitado para transportar alimentos e munições para os navios de guerra.

Gentil e seus companheiros de mar, na época foram agraciados com a medalha de guerra, diplomas de guerra e passaram a ter o título de ex-combatentes, logo em seguida chegando ao grau de 2º. Tenete, aposentando-se mais tarde, deixando para trás, o velho navio Coral.

Morador, tido como ilustre no Bairro da Passagem, foi um dos mais alegres, participando de todos os eventos que aconteciam não só no bairro, como em toda a cidade. Era, sem dúvida, uma figura querida no referido Bairro, principalmente por suas marcantes e inesquecíveis festas dos seus aniversários.

Ficou viúvo no ano de 1987 e para espantar a solidão de sua adorada esposa Cinyra, levou uma época colocando em prática seus ensinamentos que tivera com seu amigo Pancetti, oportunidade em que, com sua habilidade, produziu excelentes quadros, colocando-os em exposições em vários espaços culturais de nossa Cidade.

Infelizmente veio a falecer no dia 16 de setembro de 2003, aos 83 anos de idade, deixando 5 filhos, 13 netos e uma infinidade de amigos, que por certo, jamais se esquecerão daquela figura amável, alegre e sempre muito humorada, razão que poderíamos acrescentar e dizer, que com o falecimento do amigo Gentil, o Bairro da Passagem até o momento não é mais o mesmo.

Portanto, necessária e justa a presente homenagem, a um homem que além de simples, tinha como característica principal à amizade.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o PROJETO DE LEI acima, rogamos a Deus bênçãos sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor